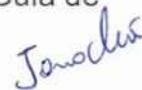


## ATA Nº 16/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Conclusão da Análise dos Balancetes Financeiros de fevereiro de 2025; b) Confeccionar os Pareceres dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025 para posterior envio ao Conselho Deliberativo – CONDEL e c) Análise dos Balancetes Financeiros de abril de 2025; d) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES e o Sr. MÁRIO MALZONI NETO. A Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida, juntamente com os conselheiros, deram andamento à conclusão da **Análise dos Balancetes Financeiros de fevereiro de 2025**, através da leitura do Ofício nº. 1264/2025 – PREVIJUNO, de 30 de julho de 2025, resposta dada ao Ofício nº. 1020/2025 – PREVIJUNO – RETIFICAÇÃO, de 18 de junho de 2025, que tratava da “Solicitação de Análise do Demonstrativo Diário de Receita Prevista e Arrecadada – Fevereiro de 2025”, no qual foi explicado que os valores cobrados dos parcelamentos, multa e juros foram pagos pela Prefeitura e registrados na Contabilidade do PREVIJUNO, porém, segundo o mesmo ofício “C) *cumprir destacar que o histórico do Talão de Receita nº. 28020324, que faz referência ao valor de juros provisionados do Parcelamento/Acordo CADPREV nº. 1352/2017 (parcela nº. 089/200), conforme Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, emitido pelo sistema CADPREV WEB, da Secretaria de Previdência – SPREV, do Ministério da Previdência Social, foi mencionado de forma equivocada, mas não de má-fé, que o valor faz referência a “juros do Acordo de Parcelamento nº. 1353/2017”;*” e complementa o ofício relatando que “*Tal falha se trata de um erro de digitação e tem natureza material, a qual não prejudica a análise do relatório apresentado, podendo ser corrigido através da emissão de Nota Explicativa ou anulação e emissão de novo Talão de Receita*”. Verificou que tanto a GR PARCEL - Guia de



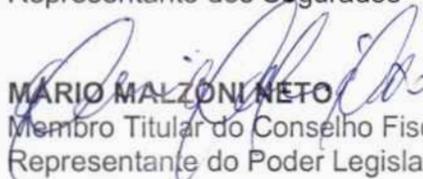
## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 16/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

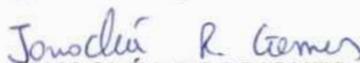
Recolhimento de Parcelamento – RPPS, quanto a Nota Explicativa foram anexados ao ofício, concluindo assim a análise realizada pelos conselheiros, que atestam e opinam pela aprovação, onde será enviado para apreciação do Conselho Deliberativo – CONDEL. Dando continuidade à pauta da reunião, os Conselheiros começaram a confeccionar os **Pareceres dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025** para também posterior envio ao Conselho Deliberativo – CONDEL, com a mesma finalidade do citado anteriormente. Durante a análise e confecção do Parecer de janeiro de 2025 foi lido o Ofício nº. 1498/2025, de 25 de agosto de 2025, em resposta ao Ofício 1109/2025 desse Conselho, informando que os serviços mencionados na Nota de Empenho nº. 02010809, foram devidamente prestados pela empresa ABRANGE para elaboração da DIPR e para o envio à Secretaria de Previdência referente ao 3º, 4º e 5º bimestre de 2024 através do sistema CADPREV justificando a identificação do pagamento da despesa no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), citado na ATA 12/2025, de 18 de junho de 2025. Concluído a elaboração do Parecer do mês de janeiro de 2025, o Conselho atestou e opinou pela sua aprovação. Concluído a elaboração do Parecer do mês de fevereiro de 2025, o Conselho atestou e opinou pela sua aprovação. Conforme mencionado anteriormente, os Pareceres serão enviados ao Conselho Deliberativo – CONDEL. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 10 de setembro de 2025, às 8h30, e terá como pauta: a) Análise das APR's dos meses janeiro, fevereiro e março de 2025; b) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 11:40 (onze horas e quarente minutos), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

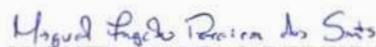
   

Juazeiro do Norte, Ceará, 26 de agosto de 2025.

  
**CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Representante dos Segurados

  
**MÁRIO MALZONI NETO**  
Membro Titular do Conselho Fiscal  
Representante do Poder Legislativo

  
**JANACLÉA RODRIGUES GOMES**  
Membro Titular do Conselho Fiscal  
Representante do Poder Executivo

  
**MIGUEL ÂNGELO PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário do Conselho Fiscal